



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Buriti-Ma, com amparo no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica declara como Dispensa de licitação o Processo Administrativo nº 013-CPL/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado do tipo Split e Janela, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-Ma.

Consta no Processo Administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, tais como: termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem Processo em epigrafe.

A presente Dispensa de Licitação leva o número 004/2019, e tem como melhor proposta a da empresa THIAGO DE JESUS OLIVEIRA CUNHA, CNPJ nº 26.957.848/0001-05, com valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota do parecer jurídico, da justificativa elaborada pela Comissão de Licitação, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Buriti (MA), 21 de março de 2019

Raimundo Vieira Brito
Presidente da CPL

José Alves da Silva Filho
1º Secretário da CPL

Kátia da Costa Cardoso Chaves
2º Secretário da CPL